



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo de Trabalho de Projeto de Inteligência Artificial e Ciência de Dados

ATA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM EXECUÇÃO FISCAL. Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte, foi aberta, em meio virtual, a Primeira Reunião Pública - Inteligência Artificial em Execução Fiscal, com a Presidência da Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação - PROGEI - **IZABELA FROTA MELO**. Inicialmente com a palavra, a Procuradora-Chefe **IZABELA FROTA MELO** procedeu a leitura do aviso da reunião, conforme publicado no DODF e, em seguida, enumerou os inscritos para manifestação na reunião: o Subprocurador-geral do Distrito Federal, **LUCAS GRAFF**; representante da Faculdade de Direito da UnB, **HENRIQUE DE ARAÚJO COSTA**; representante da Produção Rural, **LUZIANA SOUZA BARROS**. Informou que não foi recebida manifestação escrita, em forma de memorial, ou manifestação oral, em forma de vídeo, razão pela qual concedeu a palavra aos inscritos presentes. Dando início aos debates orais, foi convidado a manifestar-se o Subprocurador-Geral do Distrito Federal Lucas Graff, mas este estava ausente. Convidado o segundo inscrito, o professor Senhor **HENRIQUE DE ARAÚJO COSTA**, que agradeceu o convite e a oportunidade, informou que participou da Audiência Pública e compartilhou a dificuldade de encontrar parceiros para a participação no projeto dada a abrangência do escopo, que segundo informou, não abarcam somente a utilização de Inteligência Artificial e Ciência de Dados. Citou ainda que buscou parceiros na Engenharia Elétrica. Em resposta, a Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, **RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS** explicou que a Nota Técnica, emitida pela equipe técnica, delimitou os temas do projeto, que está relacionado apenas à Inteligência Artificial e Ciência de Dados. Solicitou que fosse elaborada manifestação mais precisa a respeito do que não seria abarcado por Inteligência Artificial e Ciência de dados, no entendimento do Professor Henrique. Esclareceu, de forma simplificada, que o projeto consiste no reconhecimento de padrões, classificações automáticas e a geração de petições e concordou com a grande abrangência do escopo de todo processo de execução fiscal. Informou que, embora extenso, o fluxo da execução fiscal segue um padrão de comportamento. Opinou pela importância da participação dos colegas da Engenharia Elétrica na composição de equipes proponentes. O professor **HENRIQUE DE ARAÚJO COSTA** informou que apenas reportou uma circunstância de sua equipe. Mencionou a presença do professor de ciências exatas da UnB, **LI WEIGANG**, informando que ele poderia esclarecer melhor algumas dúvidas. A Subsecretária **RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS** sugeriu um alinhamento do Senhor Henrique com seus colegas e informou que haverá outra Reunião Pública no dia doze de agosto de dois mil e vinte, destacou ainda o intuito colaborativo das Reuniões Públicas. Em seguida a Procuradora-Chefe **IZABELA FROTA MELO** concedeu a palavra ao Professor **LI WEIGANG**, que informou o interesse em participar do chamamento. Além disso explicou a estrutura do departamento de ciências exatas da UnB e os grandes avanços que fizeram na área do projeto. Relatou que um professor do seu departamento participou do projeto Victor do STF. Em seguida a Procuradora-Chefe **IZABELA FROTA MELO** agradeceu a participação dos professores UnB, ressaltou o caráter de integridade e transparência das Reuniões Públicas e reiterou que as inscrições para a segunda Reunião Pública continuam abertas. Acrescentou ainda que os documentos disponibilizados no site da Procuradoria-Geral do Distrito Federal são relativos ao desafio apresentado pela PGDF à FAPDF. O professor **LI WEIGANG** informou que participará da Segunda Reunião Pública e questionou sobre a possibilidade de organizarem uma equipe para participarem do edital. A Procuradora-Chefe **IZABELA FROTA MELO** respondeu que a contratação do projeto é responsabilidade da FAPDF e será realizada com base nas regras definidas nos dois editais já publicados; deu algumas explicações sobre o chamamento específico do projeto da PGDF, o qual será veiculado pela FAPDF. Em seguida, **LUZIANA SOUZA BARROS** foi convidada a manifestar-se, contudo não estava presente. Como não havia mais inscritos presentes a Procuradora-Chefe **IZABELA FROTA MELO** deu a palavra à Subsecretária **RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS**, que relatou sobre os eventos públicos acerca do projeto de IA Execução Fiscal já realizados pela PGDF, destacando a importância do *feedback* da Academia quanto à concepção do projeto. A Procuradora-Chefe **IZABELA FROTA MELO** informou sobre a

presença do Subprocurador-Geral do Distrito Federal **LUCAS GRAFF** que ouviu breve resumo do quanto ocorrido na reunião até o momento. O Subprocurador-Geral **LUCAS GRAFF** saudou os presentes, ressaltou a relevância da Reunião Pública e elogiou a iniciativa, colocando-se à disposição para colaborar com o projeto. Ao fim, a Procuradora-Chefe **IZABELA FROTA MELO** agradeceu a participação dos presentes, destacou a relevância de eventos desta natureza e declarou encerrada a Reunião Pública, congratulando os servidores envolvidos no Projeto Estratégico de Inteligência Artificial de Execução Fiscal. A Sessão foi encerrada às quinze horas e seis minutos, a respeito da qual, não havendo mais nada a relatar, eu, Matheus Teixeira de Oliveira, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Matr. 0221663-9, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 01/09/2020, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45945640** código CRC= **4A5EA771**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF